

Portaria nº. 011/2018 de 28 de maio de 2018

Faculta o ponto na data que menciona.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO o feriado do dia 31 de maio de 2018 de Corpus Christi, em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao CORECON.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia **01 de junho de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 28 de maio de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente